

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – designar nos termos da lei nº 8666/93 o servidor LUIZ ROOLSERVERT MACIEL FERREIRA, servidor publico administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, Matrícula nº 73423, portador do CPF nº 181.149.462-53, para acompanhar como fiscal a execução do contrato nº 396/2022 – PC/PA, firmado com a COMERCIAL JR EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.459.614/0001-90, sediado(a) na Avenida Duque de Caxias, nº 1203, bairro do Marco, CEP nº 66093-029, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e ferramentas de informática, e no seu impedimento o servidor NILTON SILVA COSTA, servidor publico administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, matrícula nº 5946538, portador do CPF nº 175.712.512-49, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da polícia civil do estado do pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022
PORTARIA N.º 139/2022-DGPCPA/DA/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – designar nos termos da lei nº 8666/93 o servidor LUIZ ROOLSERVERT MACIEL FERREIRA, servidor publico administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, Matrícula nº 73423, portador do CPF nº 181.149.462-53, para acompanhar como fiscal a execução do contrato nº 397/2022 – PC/PA, firmado com a COMERCIAL SPONCHIADO LTDA – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.338.681/0001-44, sediado(a) na Rua Piratini, nº 537, bairro de Santo Inácio, caixa postal nº 222, município de Frederico Westphalen (RS), CEP nº 98400-000, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e ferramentas de informática, e no seu impedimento o servidor NILTON SILVA COSTA, servidor publico administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, matrícula nº 5946538, portador do CPF nº 175.712.512-49, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da polícia civil do estado do pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022
PORTARIA N.º 140/2022-DGPCPA/DA/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – designar nos termos da lei nº 8666/93 o servidor LUIZ ROOLSERVERT MACIEL FERREIRA, servidor publico administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, Matrícula nº 73423, portador do CPF nº 181.149.462-53, para acompanhar como fiscal a execução do contrato nº 398/2022 – PC/PA, firmado com a FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.968.227/0001-30, sediado(a) na Rua Silveira Tavares, nº 112, térreo, Parque Edu Chaves, CEP nº 02233-040, São Paulo (SP), cujo objeto é a aquisição de suprimentos e ferramentas de informática, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, servidor publico administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, matrícula nº 73636/1, portador do CPF nº 147.865.322-15, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da polícia civil do estado do pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022
PORTARIA N.º 141/2022-DGPCPA/DA/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – designar nos termos da lei nº 8666/93 o servidor OLGA LUZIA NEVES LIMA, Investigadora de Polícia Civil do Estado do Pará, Matrícula nº 5410053, portador do CPF nº 282.654.402-00, para acompanhar como fiscal a execução do contrato nº 399/2022 – PC/PA, firmado com a empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.724.019/0001-58, sediado(a) na Avenida Afonso Pena, nº 262, sala 812, bairro Centro, município de Belo Horizonte MG, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e ferramentas de informática, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, servidor publico administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, matrícula nº 73636/1, portador do CPF nº 147.865.322-15, que assistirá o referido contrato com as mesmas atri-